

ATA Nº 327/2024

1 Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos,
2 na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin,
3 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se ordinariamente os membros do CMDCA – Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sob a condução do
5 presidente: João Victor Torres Bandeira (representante titular da Secretaria Municipal de Gestão
6 e da Fazenda). Estando presentes: os conselheiros, representantes governamentais e não
7 governamentais: Alessandra Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria Municipal
8 de Desenvolvimento Social), Flávia Locks Nunes (representante suplente da Associação Jorge
9 Lacerda, a partir das 8h56min), Karine Costa Camilo (representante titular da Secretaria Municipal
10 de Educação), Maria Vitória Barreto de Abreu (representante titular da ACICAP, até às 9h04min),
11 Marina Machado Silveira da Rosa (representante titular do CEACA) e Viviane Pereira Alves
12 (representante titular da Secretaria Municipal de Saúde). Ainda esteve presente: Alessandra
13 (representante do Conselho Tutelar, até às 9h10). João passa ao item 1 em pauta e questiona se
14 todos assinaram as documentações. Alessandra (SDS) diz que está finalizando a assinatura. João
15 passa ao item 2 em pauta explicando que não tiveram justificativas de faltas e observa que
16 inicialmente falta os representantes da APAE e da AJL, que chegou posteriormente. Alessandra
17 (CT) solicita que os itens referentes ao conselho tutelar sejam colocados em pauta primeiro, pois
18 terá que sair para outra reunião. João Victor diz que já está em seguida e passa ao item 3 em pauta,
19 informando que receberam o relatório dos atendimentos do Conselho tutelar do mês de julho de
20 2024 e o relatório sobre vacinas. João diz que o item 4 em seguida é sobre a proposta de capacitação
21 para a rede, tbm do CT e passa a palavra à Alessandra (CT). Alessandra (CT), sobre o relatório
22 das vacinas, questiona se todos leram. Conselheiros concordam por unanimidade. Alessandra (CT)
23 diz que foram 598 crianças que não estavam vacinadas e frequentando a educação infantil e dessas
24 conseguiram êxito na vacinação de 328 crianças. Alessandra (SDS) questiona se os demais serão
25 processados. Alessandra (CT) diz que foram encaminhados ao Ministério Público. Alessandra
26 (CT) sugere que realizem a divulgação, seja no Instagram do CMDCA. João Victor diz que por
27 ser ano eleitoral todas as redes vinculadas à prefeitura foram desativadas, incluindo do CMDCA e
28 diz que já viu nas redes de jornal. Alessandra (CT) quanto ao questionário de mapeamento não
29 existe mais o Comitê da Escuta Especializada e diz que realizaram algumas anotações quanto ao
30 mapeamento, já preencheram, pois no momento só quem faz parte é Louizi do Conselho Tutelar.
31 Alessandra (CT) explica que Simone, que representava a secretaria de saúde no comitê está
32 afastada por conta da campanha de eleição. Alessandra (CT) diz que fazia também parte a Saray,
33 que saiu do CMDCA, e diz que o CMDCA deve atualizar os membros. João questiona se os
34 membros dessa comissão são: representantes da saúde, Social e Educação. Sabrina, assistente
35 administrativa do CMDCA, questiona se Alessandra (SDS) também não faz parte deste comitê e
36 questiona Alessandra (CT) se teve alguma atualização do Comitê Gestor através de Decreto da
37 administração indicando novos membros ou ainda estão conforme a Resolução de composição
38 aprovada pelo CMDCA. Alessandra (CT) diz que não sabe qual documentação compôs. Sabrina
39 (Assistente adm. CMDCA) explica que imprimiu todas as resoluções do CMDCA que encontrou
40 no site do CMDCA sobre o assunto e entrega as documentações na pasta para os conselheiros,
41 sendo elas as de n.: 249/2020; 342/2022 sendo esta última que instituiu o fluxo e revogou a
42 anterior; 211/2020 e 329/2021, sendo esta a última que atualizou os membros do Comitê.
43 Alessandra (SDS) realiza a leitura da Resolução n. 329/2021, que atualizou o comitê e explica que
44 os membros que constam são: da assistência Social: Saray Battistela; da secretaria de educação:
45 Tayse Sousa Goulart; da Secretaria de saúde: Simone Fernandes Floriano; do Conselho Tutelar:
46 Louizi Cristina Eich; do CMDCA: Alessandra Vieira Francioni Silva. Alessandra diz que não
47 recorda de ter participado das reuniões do Comitê. Alessandra (CT) diz que ela participou da
48 capacitação. Alessandra (SDS) recorda e concorda. Posteriormente Alessandra (SDS) observa que
49 ela mesma assinou a Resolução da atualização dos membros de gestão colegiada da rede de
50 cuidado e proteção social das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, onde ela

51 consta como membro. João diz que quanto à Saray, ela continua sendo servidora da Secretaria de
52 desenvolvimento social e diz que entende que ela pode continuar e diz que poderiam solicitar a
53 alteração do membro da saúde que é a única que tem justificativa. Alessandra (CT) diz que
54 verificará com Saray um protocolo de documento solicitando pra sair, se for o caso. Alessandra
55 (SDS) diz que todos da assistência social fizeram a capacitação sobre a Escuta especializada.
56 Alessandra (SDS) diz que dia 13 terá reunião também sobre o plano SINASE, que será outra
57 questão a ser debatida. Alessandra (SDS) diz que recorda que quem participava das reuniões do
58 Comitê representando a educação era a Renata de Oliveira de Souza Roque. João pede que a
59 representante da educação verifique se Renata gostaria de participar do Comitê para na próxima
60 reunião ser decidido. Alessandra (CT) questiona se tem o relatório do conselho tutelar do mês de
61 julho impresso e recorda os presentes que de qualquer forma está no grupo de Whatsapp.
62 Alessandra diz que os casos mais acentuados são de negligência e evasão escolar e diz que devem
63 fazer uma capacitação, não para agora, e diz que já houve em outro momento, e que Tubarão há
64 equipe multidisciplinar estadual para trabalhar a evasão escolar. Alessandra (CT) diz que muitos
65 casos da escola Otto, Tereza. Alessandra (SDS) questiona se são mais os adolescentes que vão
66 para o mercado de trabalho. Alessandra (CT) nega e diz que há casos de anos iniciais também,
67 crianças, o que as deixa em alerta, pois é preocupante. Alessandra (CT) diz que o principal
68 problema que o conselho tutelar está verificando é que os profissionais da escola não sabem lidar
69 com as crianças especiais e explica que tem dia que são quatro, cinco ligações para o conselho
70 tutelar, pois não sabem o que fazer na escola. Alessandra (CT) diz que tiveram questão com escola
71 Pinto da Veiga, pois não sabem qual função é de quem. Alessandra (CT) questiona, em um
72 momento de crise, o que o CT fará?! Alessandra (CT) diz que orientam pra chamar bombeiros, ou
73 os pais. Marina diz que nesses casos os pais tem que ir. Alessandra (CT) diz que é uma falta de
74 preparo observada. Marina diz que no momento de crise eles querem morder, batem, jogam coisas,
75 realmente não sabem. Alessandra (CT) sugere chamar bombeiros, psicólogos, e sugere uma
76 reunião de rede com a educação para falar sobre isso. Alessandra (CT) diz que no próximo relatório
77 do conselho tutelar irá conter a negligência institucional. Alessandra (CT) diz que ao solicitar vaga
78 nas escolas o primeiro questionamento é se tem laudo, e não deve ser assim, e alerta que escola é
79 para as crianças. Alessandra (CT) sugere que façam uma reunião no parque ainda esse ano e diz
80 que capacitação com recurso da gestão não será possível, ai pensaram no FIA. Alessandra (CT)
81 questiona se são quatrocentos e poucos mil que consta no FIA. João explica que agora será um
82 pouco menos, pois já abriram o edital de n. 02/2024 para recursos já existentes no FIA, porém
83 afirma que ainda tem recurso sim. Marina diz que devem escolher profissional a dedo, pois não
84 são todos que tem domínio sobre esse assunto. Marina explica que o CEACA participará da
85 palestra gratuita sobre autismo promovida pela APAE no parque diamante. Marina diz que deve
86 ser alguém para esclarecer. Alessandra (SDS) diz que a APAE pode indicar alguém ou a própria
87 Renata da Educação pode realizar, pois tem conhecimento sobre o assunto. Alessandra (CT) diz
88 que pensou no NEPRE do Estado que possui uma equipe maravilhosa. João sugere verificar pra
89 incluir também as escolas municipais. Marina diz que a APAE está cada vez mais restrita, o que a
90 APAE está recebendo estão indo para as escolas. Alessandra (CT) diz que tem sala de aula que o
91 professor 2 fica somente de babá, pois a criança tumultua a sala toda. Alessandra (CT) diz que tem
92 escolas que tem 3 alunos para cada professora, o que dificulta. Alessandra (CT) diz que Dom
93 Anselmo Pietrula também está complicada. Karine (conselheira da educação) diz que dentro da
94 sala quando dá crise há crianças que agredem os outros. Alessandra (CT) sugere pensarem em algo
95 para o mês que vem. Viviane (conselheira da saúde) explica que devem verificar também se a
96 medicação está de acordo e se os responsáveis estão dando corretamente. Alessandra (CT) diz que
97 de muitos as conselheiras conhecem os pais, e sabem que eles dão certinho. Alessandra (CT)
98 sugere que façam um grupo para debater e organizar essa capacitação. Sabrina questiona se querem
99 formalizar através de resolução. João diz que não é necessário. Alessandra (CT) sugere fazer um
100 grupo de Whatsapp. Flávia (AJL) chega às 8h56min. João pede pra Alessandra criar o grupo e diz
101 que não entendeu se querem fazer a capacitação com os profissionais que existem no município
102 ou querem trazer alguém de fora. Alessandra (CT) sugere trazer pessoa da educação, e diz que

103 verificar com o pessoal do NEPRE seria interessante. João sugere que Karine leve para Mari a
104 demanda. Karine confirma. Alessandra (CT) diz que tem também outros profissionais que podem
105 abordar o tema, como o Jaime. João questiona o que é Nepre. Alessandra (CT) diz que Núcleo de
106 Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola nas unidades da
107 rede pública estadual. João Victor sugere verificar também com a Renata da Educação. Alessandra
108 (CT) diz que fará grupo para todos se ajudar, discutir, debater. Conselheiros concordam. João
109 Victor passa ao item 6 em pauta: Deliberar sobre a atualização do membro titular da ACICAP:
110 Maria Vitória Barreto de Abreu nas comissões: do FIA e de monitoramento e avaliação da AJL,
111 considerando a atualização no CMDCA pelo decreto n. 1.882/2024 de 01/08/2024. Conselheiros
112 aprovam por unanimidade. João passa ao item 7 em pauta: Deliberar sobre atualização do relator
113 da Comissão do FIA, considerando a saída do Arthur. João explica que não tiveram reuniões dessa
114 comissão neste ano, as ações foram feitas pelos membros do conselho/plenária e diz que no
115 momento não tem demanda então não vê a necessidade de definir neste ano e questiona a opinião
116 dos conselheiros. Conselheiros concordam por unanimidade. João Victor diz que no momento
117 pulará itens 8 e 9 em pauta e diz que o item 10 relatoria da comissão de normas, primeiro item:
118 Deliberar sobre Edital para projetos cancelados com o FIA 2024. Maria Vitória (ACICAP)
119 informa diretoria que terá que sair para convênio e explica que recebeu o parecer de n. 12/2024 –
120 referente a análise da solicitação de registro e inscrição da entidade: ACICAP no CMDCA,
121 contendo as pendências e informa que no máximo até segunda-feira, dia 02 de setembro de 2024.
122 João concorda. Maria Vitória (ACICAP) se ausenta às 9h04min. João Victor realiza a leitura da
123 minuta do Edital cancelado de n. 03/2024, já encaminhado ao grupo por e-mail e no Whatsapp.
124 Alessandra (SDS) questiona até que prazo ficará aberto. João Victor explica que é o que irão
125 debater agora. João diz que a sua ideia inicial, com relação ao edital cancelado, era deixar aberto
126 eternamente porém em conversa com a Sabrina a mesma explicou que ano que vem poderá mudar
127 o Secretário de Gestão e da Fazenda, e alertou que também mudará o presidente do CMDCA,
128 responsáveis pelo FIA – Fundo da Infância e Adolescência e também mudarão os próprios
129 membros do conselho, João explica que até se organizar com relação aos novos membros será
130 necessário tempo. João diz que ficou a dúvida se deixam o prazo para agora ou se para janeiro,
131 fevereiro, com os conselheiros tendo conhecimento que só poderão entregar quando o CMDCA
132 estiver aberto e a assistente administrativo estiver pra receber. João Victor explica que poderiam
133 receber os projetos, mas até o CMDCA estar novamente estruturado será lá para maio/junho. João
134 explica que o prazo mínimo para o edital ficar aberto é de 30 dias. Marina diz que a entidade pode
135 entregar em até 30 dias, mas pode entregar antes. Sabrina diz que, se for pra esse ano, propôs ao
136 João seguirem as datas dos cronogramas já aprovados e explica que a última ordinária do CMDCA
137 está agendada para 05 de dezembro, conforme aprovado pelos conselheiros, e explica que ao
138 agendar consideraram os compromissos de natal e também as datas das reuniões dos outros
139 conselhos. Sabrina alerta também que as reuniões da comissão de seleção, normas e documentos,
140 conforme o cronograma, irão até novembro, já tendo pautas para as reuniões desta comissão: 10/09
141 – Análise dos projetos com recursos já existentes no FIA, 19/09 – Análise, se necessário, alterações
142 nos projetos conforme parecer da comissão, para o mês seguinte, em 08/10 – a proposta de pauta
143 seria o Edital da sociedade civil, e explica que as entidades estão completando dois anos no
144 conselho e que o fórum deve ser feito 60 dias antes do término do mandato, restando pra esse ano
145 a reunião de novembro para a análise dos projetos cancelados. Alessandra (SDS) diz que se for
146 por conta da sala de reuniões coloca o CRAS à disposição. Sabrina diz que caso queiram agendar
147 extra em outro lugar por ela não tem problema desde que algum conselheiro de disponha a buscar
148 e retorne ela e todos os itens necessários para utilização na reunião. Alessandra (SDS) explica que
149 houve ano que projetos cancelados da AJL foram aprovados em extraordinária no final de
150 dezembro. Sabrina confirma que foram aprovados para a captação no final do ano de 2022, porém
151 a preocupação que expôs para João é com relação ao prazo para o repasse do recurso para as
152 entidades após captado, com relação à emissão de recibo ao receber o recurso da empresa, e efetivo
153 repasse pra entidade. João diz que em dezembro a contabilidade faz o fechamento, principalmente
154 por ser final de gestão, de exercício. João diz que primeiramente devem ter o projeto aprovado,

155 para depois receber o recurso e diz que só conseguiria fazer em dezembro. Alessandra (SDS) diz
156 que o maior problema é a empresa depositar em tempo, pois os conselheiros se viram para ajudar
157 as entidades. Marina questiona se a AJL também tem projetos em vista. Flávia diz que acredita
158 que tem dois. João questiona se cancelados ou para recursos já existentes. Flávia diz que teria
159 que confirmar com a equipe. Conselheiros debatem e inicialmente colocam a entrega dos projetos
160 cancelados para até 31 de outubro de 2024, sendo analisado pela comissão na reunião já agendada
161 dia 12/11 e aprovados os projetos na ordinária de 28/11, porém posteriormente reveem. João inicia
162 a leitura da minuta do Edital de n. 003/2024, tendo as seguintes alterações no Edital: Art. 3 dos
163 requisitos, item 3.1 Ter, no mínimo, 1 (um) ano de fundação com cadastro ativo, comprovados por
164 meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro
165 Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, e efetiva atuação nas áreas de intervenção do projeto; João
166 diz que segue o que consta no Marco regulatório. Sabrina observa que, salvo engano no Regimento
167 Interno do CMDCA consta 2 anos e se for o caso não é necessário alterar. João diz que seguem a
168 lei Federal que é maior: o Marco regulatório. Conselheiros concordam por unanimidade. João diz
169 que na minuta do Edital de n.003/2024 por ser cancelado optou por deixar os eixos do item 4.1
170 no geral: I. Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos; II. Direito à Vida e à Saúde; III. Direito à
171 Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; IV. Direito à Convivência Familiar e Comunitária; V.
172 Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; VI. Direito das crianças com deficiência;
173 VII. Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho. João explica que pensou dessa forma
174 para que as entidades possam definir o que queiram, visto que a chancela é a própria empresa quem
175 busca o recurso, e portanto buscar algo de interesse da entidade. João questiona se especificam ou
176 deixam no geral. João diz que os eixos estão de acordo com a lei. Alessandra concorda. Flávia
177 também diz que quanto mais abrangente melhor, tem um leque maior de opções. Após debates,
178 conselheiros concordam por unanimidade. João sugere colocar a restrição de apresentar até dois
179 projetos, pois precisam de prazo para a análise e para encaminhar os projetos. Alessandra (SDS)
180 diz que geralmente quem apresenta são: AJL, CEACA e APAE e diz que dará tranquilo para
181 analisar em uma reunião. Marina diz que no início de outubro já tem que ter a aprovação, pois tem
182 que apresentar para a Diamante e diz que Rosa solicitou a possibilidade de ser aprovado na
183 ordinária de setembro. João questiona qual é a data da ordinária do mês de setembro. Sabrina diz
184 que 26/09 – a última quinta-feira do mês. João diz que ficaria pouco prazo, não fecharia os trinta
185 dias. Marina observa que esse edital já era para estar aberto. Sabrina explica que o assunto: Edital
186 cancelado foi posto em pauta na reunião anterior, porém os conselheiros decidiram não analisar,
187 pois os membros da entidade CEACA faltaram. Marina questiona se não teve quórum suficiente
188 para a aprovação. João diz que foi sugestão dele aguardar o CEACA para o debate, pois foi quem
189 manifestou maior interesse na abertura do Edital cancelado. E explica que é necessário até para
190 debater essa questão dos prazos. Após debates João diz que a ideia é aprovar os projetos na reunião
191 de 26 de setembro de 2024, não precisam aguardar a entrega de todos para iniciar a análise dos
192 que chegarem e quando entregarem podem fazer extra em seguida. Sabrina questiona se será dessa
193 forma para todas as entidades. João confirma, e diz que podem colocar o prazo de 5 dias do
194 recebimento para a análise. Sabrina pede que conselheiros então fiquem atentos, pois conforme
195 for recebendo colocará no grupo pra que os conselheiros contêm o prazo. Marina questiona quando
196 é a próxima da Comissão de normas. Sabrina relembra que será em 10/09, porém já com a pauta
197 de analisar os projetos do Edital para recursos já existentes no FIA. Marina sugere que até o dia
198 06 de setembro as entidades encaminhem. Sabrina questiona se todas as entidades conseguirão.
199 João questiona se as entidades já estão com projetos prontos. Marina diz que o CEACA já. João
200 concorda e diz que depois na outra reunião da comissão de seleção, normas e documentos em 8/10
201 podem ver os demais. Sabrina questiona se colocarão então dois assuntos em pauta nas reuniões
202 de setembro e outubro, e questiona se conseguirão analisar tudo no mesmo dia. Após debates,
203 conselheiros concordam por unanimidade. João questiona se deixam para as entidades
204 apresentarem dois projetos ou um. Após debates conselheiros definem dois. Alessandra (SDS)
205 questiona se Sabrina já recebeu algum projeto do Edital n.002/2024. Sabrina nega, porém observa
206 que já teve questionamentos, e recorda que a entrega será até sexta que vem, dia 06, conforme o

207 edital. Alessandra diz que não terão muitos. Sabrina alerta para que não confundam os projetos
208 chancelados com os de recursos já existentes e diz que então fará então duas pastinhas contendo
209 os projetos: chancelados e com recursos já existentes e os colocará dentro à medida que irá
210 recebendo, para que os conselheiros analisem em reunião. Mas orienta que se atentem em não
211 misturar os papéis no momento da avaliação. João diz que ficou em dúvida na parte do edital que
212 fala em cofinanciar, pois copiou de outro edital e questiona se retira essa parte. Conselheiros
213 concordam em retirar. João continua a leitura da minuta de Edital 003/2024. Marina questiona
214 sobre o item 4.4 da minuta de edital: O proponente deverá também juntar documentações e
215 registros que permitam a análise quanto à experiência prévia na realização com efetividade do
216 objeto da parceria ou de natureza semelhante. Marina questiona se a entidade não fez não
217 apresenta. João explica que ao seu entender poderia ser uma declaração. Sabrina observa que no
218 momento em que a entidade se registra no CMDCA ela apresenta as atividades realizadas no ano
219 anterior, e questiona se isso já não seria o suficiente. Após debates, João diz que retirará a
220 experiência que constava no item 7, pois as entidades já apresentam ao registrar-se no CMDCA.
221 Conselheiros concordam em retirar por unanimidade. Marina observa que as árvores agradecem,
222 seriam mais folhas para apresentar sem necessidade. João continua a leitura, com ênfase na parte
223 da apresentação do projeto que deve ser entregue: Em formato físico, impresso, grampeado ou
224 encadernado, paginado e contendo todas as páginas rubricadas pelo representante legal da
225 Organização proponente e em formato digital em *pen drive* ou via *e-mail*, no formato PDF e
226 arquivo único. Quanto ao item 6.2 João explica que nos critérios de julgamento colocou as opções:
227 atende totalmente, atende parcialmente e não atende. Sendo eles: 1. Apresentação do Projeto:
228 Projeto formatado de acordo com o edital; 2. Justificativa: Descrição da realidade, objeto da
229 parceria e da relação entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto; 3. Adequação da
230 proposta aos eixos e diretrizes - Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do
231 programa ou da ação em que se insere a parceria; 4. Descrição do Projeto: Informações sobre ações
232 a serem executadas, metas a serem atingidas e prazos para a execução das ações e cumprimentos
233 das metas; 5. Metodologia - Descrição da metodologia que será aplicada ao projeto; 6. Formas de
234 Monitoramento - Apresentação de formas de avaliação de resultados, monitoramento e
235 informações de atingimento das metas estabelecidas no projeto; 7. Consistência dos Orçamentos -
236 Apresentação de três orçamentos para cada item a ser adquirido, compatíveis com os valores de
237 mercado. João observa que no item 6.2.1 se não cumpriu totalmente em algum dos itens o projeto
238 já seria eliminado e questiona se os conselheiros concordam. Conselheiros concordam por
239 unanimidade. João diz que item 7.2 Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado
240 deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação da
241 decisão, apresentando justificativa e/ou documentos que fundamentam a revisão do projeto. João
242 lê item 8.1: A Carta para Captação de Recursos junto a Pessoas Físicas e Jurídicas, a ser fornecido
243 para a OSC no presente Edital, será emitida após a aprovação dos respectivos Projetos, e terá
244 duração de 2 (dois) anos a partir da data de sua concessão, prorrogável por igual período, desde
245 que a sua prorrogação seja requerida e o projeto permaneça executável. Sabrina questiona se foi a
246 alteração recente do ECA e questiona, para constar na ata, a legislação. João diz que consta no
247 ECA, artigo 260, § 2º-B, inciso VI: o tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação
248 dos recursos deverá ser de 2 (dois) anos e poderá ser prorrogado por igual período; João diz que
249 acrescentou itens que não haviam no outro edital a partir do item 8.2 e realiza a leitura: 8.2.
250 Ocorrendo a arrecadação de valor superior ao previsto no Projeto aprovado pelo CMDCA, o
251 proponente poderá: I. adequar o plano de trabalho ao valor arrecadado, observando-se as
252 prioridades neles consignadas e a manutenção do objeto; II. solicitar ao CMDCA a ampliação das
253 metas e prazo de execução do projeto, desde que não implique em alteração do objeto
254 proposto. 8.2.1. Ocorrendo a situação prevista no item 8.2 e não havendo manifestação expressa
255 do proponente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a confirmação do crédito do depósito, o valor
256 excedente será redirecionado ao FIA Municipal. 8.3 Havendo arrecadação em valor inferior ao
257 previsto no Projeto aprovado pelo CMDCA, poderá o proponente: I. adequar o plano de trabalho
258 ao valor arrecadado, observando-se as prioridades neles consignadas e a manutenção do objeto;

259 II. solicitar, nos termos desta Deliberação, a prorrogação do prazo de captação, se for o caso. 8.3.1
260 Ocorrendo a situação prevista item 8.3 deste artigo e não havendo manifestação expressa do
261 proponente pela utilização do recurso, no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores ao encerramento
262 do prazo de captação, o valor arrecadado será redirecionado ao FIA Municipal. 8.4 Os recursos
263 captados via chancela, pelas Organizações da Sociedade Civil que não tenham sido formalizado
264 através de Termo de Fomento em razão de qualquer fato impeditivo permanecerão integrados ao
265 FIA. João reforça: se não pediu nada no prazo de 60 dias anteriores o recurso ficará para o FIA;
266 Conselheiros concordam por unanimidade. Continuando a leitura, João destaca o item: 10.1.2 As
267 despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX
268 do art. 42 da Lei Federal n. 13.019/2014, sendo vedado: I. Utilizar recursos para finalidade alheia
269 ao objeto da parceria; II. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos
270 vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes
271 orçamentárias. João reforça: não pode pagar empregado público com recursos do FIA.
272 Conselheiros iniciam o cronograma. Sabrina alerta que além das datas das reuniões é necessário
273 pensar que precisam também de prazo para a entidade apresentar as adequações aos conselheiros
274 caso analisado pela comissão a necessidade, e tempo para fazer os documentos, colocar no papel
275 as decisões, coletar assinatura e entregar para a entidade. Após debates quanto ao cronograma, por
276 fim os conselheiros definem: 02/09/2024 a Publicação do Edital; Até 02/10/2024 o Recebimento
277 dos projetos; Até 15 dias após o recebimento do projeto. Análise dos projetos apresentados e
278 emissão de Pareceres de deferimento e/ou pareceres de diligências; Até 5 dias após solicitações da
279 Comissão de Seleção. Entrega do Projeto final com as adequações sugeridas pela Comissão de
280 Análise, se necessário; Até 5 dias após entrega do projeto final. Parecer final da Comissão de
281 Análise. Até 5 dias após o parecer final da Comissão de Normas. Reunião ordinária do CMDCA
282 para aprovação do parecer da Comissão de Normas. O resultado será referendado através de
283 resolução, a ser publicada no site oficial. João diz que faltou a análise dos anexos, porém estão
284 sem tempo devido à reunião do Conselho do Idoso que foi marcada em seguida. Sabrina diz que,
285 conforme João informou serão os mesmos sete anexos do edital de n. 002/2024 de recursos já
286 existentes no FIA. João questiona se conselheiros aprovam os anexos. Conselheiros aprovam por
287 unanimidade. João questiona se todos aprovam a publicação do Edital de n. 003/2024 e seus
288 anexos. Conselheiros aprovam por unanimidade. João diz que agendam extraordinária para os
289 assuntos que ficaram pendentes. Sabrina alerta que tinham alguns itens em pauta com prazo e
290 explica que faltou preencher o mapeamento dos sistemas municipais de garantia de direitos da
291 criança e adolescente vítima ou testemunha de violência. João questiona quem encaminhou e
292 quando. Sabrina diz que o mesmo foi encaminhado pelo CEDCA/SC e solicitado pelo
293 CIJE/MPSC, conforme e-mail recebido pelo CMDCA. João tenta abrir o e-mail, porém a internet
294 falha. Sabrina diz que o formulário foi encaminhado também no grupo de Whatsapp para a
295 visualização dos conselheiros. João sugere responder o e-mail pedindo prorrogação de prazo, visto
296 que foi recebido no dia 20/08 e precisam de mais tempo pra responder. Alessandra (SDS) sugere
297 que coloque no e-mail que estão com demandas importantes que tem em pauta no momento e
298 realmente estão agora debatendo edital. Conselheiros concordam por unanimidade. João diz que
299 entra pra reunião extraordinária da semana que vem, em 04/09: a deliberação sobre o plano de
300 ação e aplicação. João questiona Alessandra (SDS) sobre a relatoria da Comissão Especial do
301 processo de escolha do Conselho Tutelar, e questiona se tem que agendar nova reunião. Alessandra
302 diz que tiveram reunião com o André Pinto Dalcarobo, presidente do CMDCA de 2019 que
303 informou que ia procurar documentações referente ao caso. Sabrina observa que já tiveram o
304 retorno dele via Whatsapp e recorda que encaminhou a resposta do André tanto pra ela, quanto pra

305 João que ele informou que não achou documentações novas, porém se colocou à disposição caso
306 queiram refazer algum documento de decisão. Alessandra diz que importante a comissão formular
307 documento, informando que André participou da reunião, com justificativa e mandar para o MP.
308 João diz que faltou então da pauta: Plano de ação e aplicação 2025, a proposta de encaminhamento
309 de ofícios para as Secretarias de saúde, assistência, educação e entidades questionando as
310 demandas da infância e adolescência. João acrescenta que com relação à este item, para fazer as
311 perguntas para o diagnóstico, utilizou o Chatgpt que já sugeriu algumas questões, cabendo ao
312 conselho verificar se estão de acordo com a realidade. Marina parabeniza e diz que devem utilizar
313 as ferramentas de IA. Conselheiros concordam. João diz que ficou então os encaminhamentos da
314 comissão do Processo de escolha do conselho tutelar. João questiona se mais alguma coisa. Sabrina
315 diz que aguardarão a entrega das documentações da ACICAP pela Maria Vitória e também tem o
316 item das comissões de monitoramento, alertando que a Comissão de monitoramento e avaliação
317 dos projetos da AJL devem finalizar o relatório da comissão sobre o projeto: Cultura e arte 2,
318 lembrando que a relatora é a Alessandra – SDS. Alessandra questiona se é necessário realizar
319 visita. Sabrina nega e lembra que é o projeto que finalizou no ano passado, que a entidade já
320 entregou o relatório de execução e que só que estavam aguardando o parecer do controle interno
321 para finalizar o relatório e que está disponibilizado o parecer de n. 256/2024 do controle interno.
322 Sabrina lembra que após o relatório ser feito pela comissão, será passado na plenária para
323 deliberar e finalizar. Alessandra sugere agendar depois no grupo. Conselheiros concordam por
324 unanimidade. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 10h15min. E, para constar
325 eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do Conselho Municipal
326 de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos
327 membros presentes.